

poder legislativo

Sessão Ordinária: Projetos de Lei relacionados na Ordem do Dia tem votação adiada na Câmara de Pindamonhangaba

Para melhor avaliação de alguns pontos, vereadores de Pindamonhangaba decidiram, por unanimidade, adiar por 15 dias os projetos da sessão ordinária

Os 3 Projetos de Lei relacionados na Ordem do Dia, previstos para votação na 41ª sessão ordinária desta terça-feira, dia 21 de novembro, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" acabaram sendo adiados após aprovação unânime dos parlamentares. No entanto, os requerimentos, moções e indicações foram todos aprovados pelo plenário da Casa. Aberto ao público, a reunião plenária teve, ainda a presença de uma munícipe na Tribuna Livre da Câmara.

Projetos adiados

A sessão ordinária teve a sua Ordem do Dia iniciada com a apreciação do Projeto de Lei nº 212/2023, que "Estabelece limites para o plantio de árvores de grande porte junto à rede de distribuição elétrica no município de Pindamonhangaba e dá outras providências", de autoria do vereador Norberto Moraes. O autor do projeto solicitou adiamento por 15 dias e o pedido foi acatado pelo plenário com a aprovação unânime.

Wheeling

A sequência dos trabalhos aconteceu com a análise de dois Projetos com a mesma temática. Ambos de autoria do vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, os Projetos de Lei nº 214/2023, do, que "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o Dia do Grau e Wheeling" e de nº 215/2023 que "Reconhece o wheeling, bem como outras manobras que se assemelhem às exi-

bições típicas do segmento, como prática esportiva no Município de Pindamonhangaba" foram adiados

por 15 dias a pedido do autor. O pedido de adiamento recebeu 10 votos favoráveis.



Tribuna Livre

Também nesta reunião plenária, a Câmara de Pindamonhangaba abriu espaço para a sociedade e a Representante do Lar São Judas Tadeu de Pindamonhangaba, senhora Alexandra Carla de Souza fez a apresentação da "Prestação de contas dos recursos de emenda parlamentar encaminhadas neste exercício". Após exibir um vídeo com os trabalhos desenvolvidos, Alexandra afirmou que "foi por vocês que conseguimos alcançar os nossos objetivos e estamos vendo os resultados positivos do nosso trabalho". Para a dirigente do Lar São Judas Tadeu, "as emendas parlamentares encaminhadas ao nosso projeto possibilitaram contratar um profissional de psicologia para dar atendimento aos nossos assistidos". Alexandra salientou que "também foi

possível fazer a reforma da piscina e comprar jogos de tabuleiros para trabalhar as relações em grupo e o desenvolvimento das crianças e adolescentes". Ela concluiu: "Deixamos a nossa gratidão por todos os senhores terem nos auxiliado em nosso trabalho. Temos todas as prestações de conta dos recursos enviados e que utilizamos a partir das emendas encaminhadas. Nosso muito obrigado a vocês!".

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



Tribuna Livre: Alexandra Carla de Souza

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Extrato de contrato – 2023

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Contratado: INSTITUTO AOCB.
CNPJ/MF n.º 12.667.012/0001-53
Contrato n.º 21/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PDC nº 94/2023.

Objeto: Contrato para organização e realização de concurso público, conforme manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

Valor total: O valor total estimado do presente contrato é de 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais). Os pagamentos ao Contratado ficarão por conta do recolhimento das inscrições quando da realização do concurso, não cabendo nenhum ônus à Contratante.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

LEI N.º 6.721, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes.
(Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do Vereador Marco Mayor)

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e eu promulgo, nos termos dos §§ 6º e 8º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte dispositivo da Lei nº 6.721/2023:

Art. 2º Durante a Semana serão realizadas ações que visem a prevenção, o combate e a conscientização sobre o tema, por meio da implementação de atividades e palestras específicas, divulgação em mídia do órgão público entre outros.

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2023.

VEREADOR NORBERTO MORAES
PRESIDENTE

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

LEI N.º 6.741, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo sobre a disponibilidade de conceder Botão do Pânico em todas as unidades escolares municipais aos professores da rede como forma de prevenção e defesa a atos de violência e fixa outras providências.
(Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e, nos termos do § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo a disponibilização de botão do pânico a todos os professores da rede escolar municipal compreendida por escolas públicas de ensino, conectados com a direção escolar, à Guarda Civil, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, e a órgãos competentes e correlatos, como forma de prevenção, defesa e pedidos de apoio e socorro a atos de violência no âmbito da unidade escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023.

VEREADOR NORBERTO MORAES
PRESIDENTE

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

42ª SESSÃO ORDINÁRIA - 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - 17:00

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº Assunto

VETO 11/23 Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 112/2023 que dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - e dá outras providências. (Ref. PL 177/2023).
Autoria: Poder Executivo

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Pág. 1/1

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br